

COMISSÃO DE TERMOS DE FOMENTO



29 de agosto de 2023, João Pessoa/PB

À SOCIEDADE CIVIL,

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO, designada pela Portaria nº 247 de 24 de maio de 2023, publicada no DOE em 25/05/2023, no uso das atribuições conferidas e visando a transparência e publicidade das etapas do Edital de Chamamento nº 051/2022, TORNA PÚBLICA a <u>DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA</u> apresentada pelo ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA, cuja tramitação se deu em sede do <u>Processo Administrativo</u> SEE-PRC-2023/28001.

De acordo com o disposto no Item 8.5.3 do Edital de Chamamento Público nº 051/2022, a Comissão de Seleção deverá apresentar um "Estudo de Aderência", cuja finalidade é identificar se a proposta atende às necessidades da Secretaria, conforme trecho transcrito abaixo:

"8.5.3. A Comissão de Seleção realizará um estudo de aderência dos projetos junto às gerências da SEECT, buscando identificar se a proposta atende às necessidades da Secretaria.

8.5.3.1. Se a Comissão de Seleção identificar que a proposta atende às necessidades da SEECT, a OSC será convocada para a próxima etapa;

8.5.3.2. Se a Comissão de Seleção identificar que a proposta não atende às necessidades da SEECT, a proposta da OSC será desclassificada (...)"

Considerando o Parecer Pedagógico apresentado pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica- SEGEP, no qual opina pelo INDEFERIMENTO do processo de inscrição no edital de chamamento público nº 0051/2022 - por parte do ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA, considerando que "Desde 2022, o Governo do Estado da Paraíba, mantém o Centro de Atendimento ao Autista, que oferta um trabalho multidisciplinar, reunindo diversas áreas do processo terapêutico da pessoa com autismo, como atendimentos visando à estimulação precoce; habilidades comunicativas, comportamentais, cognitivas, motoras, psicomotricidade e aquáticas; terapia ocupacional; integração sensorial; atividade de vida diária; orientação e apoio às famílias, além de serviços de psiquiatria, psicologia e serviço social" e que "não há especificação se as crianças e adolescentes atendidos são da Rede Estadual de Educação da Paraíba".

Considerando que é competência da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica avaliar os impactos produzidos pela execução da política pública de educação por meio do acompanhamento dos indicadores de desempenho, como também monitorar o padrão de qualidade do ensino e apoiar as iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades educacionais, entende aquela Secretaria pelo **INDEFERIMENTO** da proposta, uma vez que *"as especificidades da proposta*

Secretaria de Estado da Educação Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)







COMISSÃO DE TERMOS DE FOMENTO



apresentada pela ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA já são desenvolvidas por órgãos do Governo da Paraíba, com especial atenção a FUNAD, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Educação, com referência que implementa políticas, programas e serviços nas áreas de saúde, inclusão social e educação, voltados para as pessoas com deficiência, promovendo uma melhor qualidade de vida, bem estar social e cidadania, com atendimento pessoas com Transtorno do Espectro Autista e pessoas com altas habilidades/superdotação."

Nesse sentido, considerando o **Estudo de Aderência** realizado junto às gerências pedagógicas e administrativas, conforme estabelecido no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 051/2022, esta Comissão de Seleção acompanha o entendimento da SEGEP, no sentido de opinar pela **inexistência de aderência** da proposta apresentada, uma vez que a referida proposta já vem sendo desenvolvidas pelo Governo do Estado com alcance superior ao proposto por meio dos Centros de Atendimento ao Autista (CAA), desenvolvido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH).

Inclusive, o CAA de Campina Grande completou em abril de 2023 um ano de implantação com a marca de 10.822 atendimentos a crianças e adolescentes, com oferta de atendimento multidisciplinar a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA). O CCA de Campina Grande tem sob sua responsabilidade o acompanhamento de 70 municípios do estado.

Por todo exposto, informamos a **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA.**

Em tempo, esclarecemos que o participante que tenha interesse em recorrer contra a decisão deverá apresentar recurso administrativo **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, contados da data da publicação da decisão. Os recursos serão apresentados na Subgerência de Controle de Contratos e Convênios - SGCCC, dentro do tempo hábil, através do e-mail: sgccc@see.pb.gov.br. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Por fim, informamos que é assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, unicamente por via eletrônica.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE-PB

JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA MAT. № 186.848-9 MEMBRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS MAT. № 184.345-1

Secretaria de Estado da Educação Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)









MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO MAT. Nº 175.388-9 MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

Secretaria de Estado da Educação Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



